



SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Municipal de Parelheiros

CNPJ: 61.689.567/0080-96

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Hospital Municipal Parelheiros. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2024. São Paulo, 29 de Fevereiro de 2024. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Table with multiple columns: Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais, Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2023 - Valores em Reais, Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Valores Expressos em Reais (R\$). Includes sub-sections for Caixa e Equivalentes, Passivo Circulante, Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Fluxos de caixa nas atividades operacionais, Comparativo das Demonstrações do Valor Adicionado, and Comparativo das Demonstrações Contábeis Individuais da SPDM.

Continuação (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento controlador eleitoral).

Distribuição dos Recursos Financeiros –		
Por Natureza, Tipo de Verba e	Saldo em R\$	Saldo em R\$
Origem dos Recursos	31.12.2022	31.12.2023
Custeio – Recurso Municipal		
CG 001/2018	36.050.155,07	54.034.738,78
OA 05	0,00	1.020.700,54
Verba Parlamentar / Convênio	0,00	0,00
Total de Recursos Disponíveis	36.050.155,07	55.055.439,32

3.1.1 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição, uma vez que os valores se encontram aplicados por força de contrato de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição	Tipo de Aplicação	Rentabilidade % no Mês	Saldo em 31/12/2023
Banco Bradesco S/A	CDB / RDB	0,1647	33.319.993,29
Banco Brasil S/A	CDB / RDB	0,534	2.729.545,71
Total			36.049.539,00

(*) a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.2 - Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das taxas e impostos patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros a entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistência Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.2.1 - Valores a Receber-PMSP:** Não há saldo valores registrados nesta conta em 31-12-2023 relativos ao Contrato de Gestão origem nº 001/2018. **3.3 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo, normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição.

3.3.1 - Adiantamento e Outros Créditos: Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente e outros valores a receber, o saldo desta conta em 31.12.2023 é de **R\$ 9.645.955,76**. (Nove Milhões Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos). **3.4 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, ge-

neros alimentícios, equipamentos de proteção e materiais de terceiros até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2023 é de **R\$ 7.717.374,22** (Sete Milhões Setecentos e Dezesseis Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos). Existem outros materiais de terceiros que são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, segue abaixo quadro com a composição dos respectivos valores:

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2023	31.12.2022
Materiais utilizados no setor de Nutrição	378.156,15	342.153,51
Materiais utilizados no setor de Farmácia	2.040.047,96	3.578.526,98
Materiais de Almoço	2.253.008,31	2.612.466,79
Materiais de Terceiros	914.375,07	685.404,00
Operações com Materiais de Terceiros	2.121.785,73	2.317.390,34
Total	7.717.374,22	9.535.941,70

3.5 - Despesas Antecipadas: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso, o saldo em 31.12.2023 é de **R\$ 34.571,05**. **3.6 - Ativo Não Circulante:** O respectivo saldo representa **R\$ 583.700,57** em 31.12.2023 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes as ações civis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informado sobre o Status das ações judiciais, trimestralmente. **3.7 - Ativos Imobilizados:** Em linha com a atualização e reestruturação do Plano de Contas de 2023, as contas do ativo imobilizado da Instituição se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício 2.022, porém no entanto sem alterar o valor contábil dos ativos. **3.7.1 - Imobilizado – Bens de Terceiros:** Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodato, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV, da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de convênios que definem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concorrente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidenciamento dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2023 estarão com saldos zero.

3.7.2 - Ajuste Vida Útil Econômica – Bens de Terceiros: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, utilizando-se o método linear e taxas anuais mencionadas nesta Nota Explicativa que levam em consideração o prazo de vida útil dos ativos. As benfeitorias em propriedades de terceiros são amortizadas na vigência dos contratos de locação. Em linha com a atualização e reestruturação do plano de contas no ano de 2023, as contas de depreciação do ativo imobilizado da Instituição se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício anterior, porém no entanto sem modificar o valor contábil dos ativos.

3.8 - Fornecedores e Prestadores Serviços: As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 120 dias. A contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, refere-se a prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções etc. **3.9 - Obrigações Trabalhistas:** São compromissos legais relacionados a contratos salariais e condições de trabalho dos colaboradores, tais como salários a pagar, férias, 13º Salário e encargos e outras obrigações. **3.9.1 - Salários a Pagar:** De acordo com o artigo 76 da CLT – Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensalmente das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.10 - Contribuições a Receber:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS e I.R.S./folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a imunidade através do Processo tributário nº 2004.61.00.027951-7/SP, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de imunidade e Restituição em suas Demonstrações Contábeis. **3.10.1 - Obrigações Tributárias:** As obrigações tributárias de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRRF, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pelo HMP, o saldo final a pagar em 2023 referentes aos impostos citados acima foi de **R\$ 1.356.868,42** (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos). Fazem parte de Outras Taxas Municipais, a TRSS (Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde), pelo fato do HMP ser um Hospital, está obrigada a recolher junto à PMSP por gerar tais resíduos. **3.10.2 - Provisão de Férias e Encargos:** Formam provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.11 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.11.1 - Provisão de Despesas:** Refere-se às Despesas incorridas no mês anterior a emissão da Nota Fiscal, do qual para seguir o Princípio Contábil da Competência que diz: "as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento", se faz o controle nesta conta específica, reconhecendo assim a despesa dentro do período ocorrido. **3.12 - Materiais de Terceiros em nosso Poder:** Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. (vide Nota 3.5 para maiores detalhes). **3.13 - Subvenções e Passivos a Realizar:** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais item 15A e ITG 2002 (R1) – Entidade sem Fi-

nalidade de Lucros), item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão/Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. **3.14 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações de riscos, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios contornados futuros na liquidação de uma obrigação presente (provável) ou (B) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. **3.14.1 - Provisões Oriundas de Contingências:** Em virtude da característica de gestão de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações civis. Tais ações têm por objeto, independentemente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórios, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Não houve contingências para tipo de ação civil cuja probabilidade de perda era tida como "provável", para o mesmo tipo de ação civil, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de **R\$ 2.018.147,43** (Dois Milhões e Setenta e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos). No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2023, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas "Provável" o montante chegou a **R\$ 123.942,68** (Cento e Vinte e Três Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos) e para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a **R\$ 6.791.684,43** (Seis Milhões Setecentos e Noventa e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos).

Passivas	Trabalhista	Cível	Tributária
	123.942,68	0,00	0,00
	6.791.684,43	2.018.147,43	0,00
	0,00	0,00	0,00

3.15 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo

de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4 - Origens e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais – Saúde e Estrutura Saúde:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Receitas Gerais de Saúde:** Foram realizadas Despesas anuais exercícios anteriores e Reversão Contingências Passivas 2020 a 2022 em 2023 que resultaram no valor de **R\$ 46.384,19** (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos) e Recebimento Receitas Não operacionais no valor de **R\$ 3.777,60** (Três Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos). **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, o HMP presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas são de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de todos seus tipos de Assistência Governamental, atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2023, o HMP reconheceu recursos da NTCCS-SMS/PMSP conforme quadro abaixo:

CNPJ nº	HMP Origem dos Recursos	Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R\$)
61.699.567/0080-96		Custeio -	
		de Gestão nº 001/2018-Contrato	65.818.682,31
		de Gestão nº 001/2018-Contrato	5.599,00
		de Gestão nº 001/2018	197.456.046,93
Total			263.274.729,24

4.4 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição: Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2023 tais valores representam o montante de **R\$ 6.230.555,24** (Seis Milhões Duzentos e Trinta Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos). **4.5 Doações Recebidas em Bens e Mercadorias:** No exercício de 2023 a unidade gerenciada recebeu o valor de **R\$ 609.389,29** (Seiscentos e Noventa e Noventa e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos) a título de doações em mercadorias, medicamentos, e Bens, como Imunoglobulina, Luva de procedimento Tamanho PM, G, Formol Tampão 10% I, Riformicina 150mg + Isoniazida 75mg + Pirazinazina 50mg + Etambutol 275mg + Comprimento Termoflu 300mg + Lamivudina 300mg, Zidovudina 100mg, Tubo Am Gel Separador 0,5ml Labor Import, Raltegravir 100mg, Agulha Hipodermica, Descartável, Estéril 30 x 7,0 mm, Seringa Descartável 3ml, Carro Funcional, Miosprostol 200 mcg, Teste Rápido para Detecção de Antígenos - COVID 19, com a finalidade de promover a prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID-19. **5 - Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, é descrito em notas explicativas dos anos anteriores a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelece a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". **6 - Resultado Operacional - Subvenção:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de **R\$ 263.274.729,24** (Duzentos e Sessenta e Três Milhões Duzentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos); acrescidos de Outras Receitas no valor de **R\$ 6.990.753,60** (Seis Milhões Oitocentos e Noventa Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de **R\$ 240.267.292,47** (Duzentos e Quarenta Milhões Duzentos e Sessenta e Sete Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos); encerrando o exercício com um resultado Superavitário no valor de **R\$ 29.998.190,37** (Vinte e Nove Milhões Oitocentos e Noventa e Oito Mil Cento e Noventa Reais e Trinta e Sete Centavos). **7 - das Disposições da Lei Complementar 187 de dezembro de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênera com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º) I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. Unidade gerenciada, apresentou em 2023 nesta unidade a seguinte produção:

continuação O HMP apresentou a seguinte produção:

	Produção – 2023	SUS
Linha de Atendimento		
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)		114.818
Atendimento Ambulatorial - Total		
Atendimento não médico		192
Consulta não médica		7.422
Serviços de Auxílio Diagnósticos e Terapêutico (SADT) - Total		593.244
Internações		
Saída Hospitalar		14.712
Número de Pacientes/dia		85.368
Nº Cirurgias		4.088
Nº de Partos		3.610
Tratamento Especializado		
Nefro-dialítico		2.815

8 – Relatórios de Execução do Contrato de Gestão

Linha de Contratação	Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2023					
	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Internações						
Saída Hospitalar - Total	N/A	6.923	N/A	7.789	N/A	14.712
Saída Hospitalar - (Exeto Cl. Cirúrgica)	N/A	1.734	N/A	2.226	N/A	3.960
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	N/A	5.189	N/A	5.563	N/A	10.752
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)						
Consulta de Urgência	N/A	57.624	N/A	57.194	N/A	114.818
Atendimento não médico - Total	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Atendimento Ambulatorial - Total						
Consulta Médica - Total	N/A	3.342	N/A	4.080	N/A	7.422
Atendimento não médico - Total	N/A	47	N/A	145	N/A	192
SADT Externo - Total						
Nefro-dialítico	N/A	50.939	N/A	49.066	N/A	100.005
	N/A	1.234	N/A	1.581	N/A	2.815

8.1 – Relatório de Execução Orçamentária

Relatório de Execução Orçamentária - 2023		
Receitas	Custeio	Investimento
Repasses Contrato de Gestão / Convênio	263.274.729,24	-
Receitas Financeiras	6.230.555,24	-
Outras Receitas	660.198,36	-
Total de Receitas	270.165.482,84	-
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	80.988.802,43	-
Serviços de Terceiros	131.415.081,37	-
Materiais e Medicamentos	26.094.519,84	-
Outras Despesas	1.768.888,83	-
Total de Despesas	240.267.292,47	-

9 – Imunidade E Contribuições Sociais Usufruidas: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Conta Patroal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAUDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS-Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (CO-

FINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2023 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 27.202.466,05 (Vinte e Sete Milhões Duzentos e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinco Centavos). **9.1 – Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados e serviços próprios e de terceiros PF:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu ano exercício de 2023, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 19.294.453,76 (Dezenove Milhões Duzentos e Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos) e Serviços próprios e de terceiros PF de R\$ 49.262,78, (Quarenta e Nove Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos) Em 2022, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 16.883.464,28 (Dezesseis Milhões Oitocentos e Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos) da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados. **9.2 – Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2023 foi de R\$ 7.157.414,12 (Sete Milhões Cento e Cinquenta e Set Mil Quatrocentos e Quatorze Reais e Doze Centavos) Tomando-se por base os recursos recebidos em 2022, esse montante foi de R\$ 6.143.781,33 (Seis Milhões Cento e Quarenta e Três Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos). **9.3 – Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fpaga):** A Entidade usufruiu da imunidade da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2023 R\$ 701.335,39 (Setecentos e Um Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais Trinta e Nove Centavos) em 2022 R\$ 612.156,88 (Seiscentos e Doze Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos). **9.4 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntários. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2023, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.210,04 (Dois Mil Duzentos e Dez Reais e Quatro Centavos) em 2022 estes valores foram de R\$ 2.215,21 (Dois Mil Duzentos e Quinze Reais e Vinte e Um Centavos). Enquanto os outros trabalhos voluntários não há valores em 2023. **10 - Exercício Social:** Conforme estabelecido no art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2023.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM	Gustavo Ziggianti Guth - Diretor Técnico	Jadir Piedade - Contador - CRC 1SP135858/O-4
<p>Relatório dos Auditores Independentes</p> <p>Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital Municipal de Parelheiros) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela</p>	<p>elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não</p>	<p>deteção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p> <p>São Paulo - SP, 03 de abril de 2024 AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP 024298/O-3 Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718</p>